

PORTARIA Nº 435

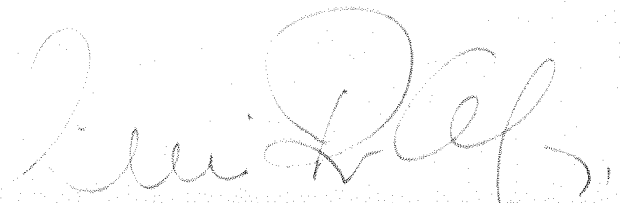
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Extender a Jurisdição do Dr. Emilio Fleury de Brito, Juiz Eleitoral da 7ª Zona, sediada em Caldas Novas, à 10ª Zona, com sede em Corumbáiba -Go.

Cumpra-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 14 de janeiro de 1.954.


Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei nos assentamentos
em 15-I-54
